



Aldeias Altas

2021



Kedson Araújo Lima
Prefeito Municipal

Rosângela Nunes de Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Núbia Selma Maciel Paiva
Coordenadora de Imunização



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. OBJETIVOS DO PLANO.....	04
2.1 Objetivo geral	04
2.2 Objetivos específicos.....	04
3 VACINAS CONTRA A COVID 19.....	05
3.1 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19.....	05
4 VACINAÇÃO	06
4.1. ESQUEMA VACINAL.....	06
4.2. META PARA VACINAÇÃO.....	06
5 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	06
6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS.....	07
7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO.....	07
7.1. MONITORAMENTO PÓS-VACINAL.....	08
7.2. LOCAIS DE VACINAÇÃO EXTRAMURO.....	08
7.3. ARTICULAÇÃO COM OUTROS SETORES E SECRETARIAS.....	08
8. COMUNICAÇÃO.....	09
9. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA	09
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	09
REFERÊNCIAS.....	10



1. INTRODUÇÃO

O novo Coronavírus (2019-n COVID) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China, em dezembro de 2019.

Até o momento, são seis as espécies de Coronavírus conhecidas que causam doenças em humanos. Quatro dessas (229E, OC43, NL63 e HKU1) causam sintomas comuns de gripe em pessoas imuno competentes, e duas espécies (SARS-COVID e MERS-COD) provocam síndrome respiratória aguda grave com taxas elevadas de mortalidade. É provável que outros Corona vírus, periodicamente, afetem humanos devido à alta prevalência das infecções, ampla distribuição do vírus, diversidade genética, recombinação freqüente de Coronavírus e aumento da interface homem-animal.

A COVID-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade, sendo uma doença de elevada transmissibilidade. O novo Corona vírus é capaz de infectar humanos e pode ser transmitido de pessoa a pessoa por gotículas respiratórias, por meio de tosse ou espirro, pelo toque ou aperto de mão ou mesmo pelo contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Foram confirmados no mundo 91.816.091 casos de COVID-19 (709.865 novos em relação ao dia anterior) e 1.986.871 mortes (15.407 novas em relação ao dia anterior) até 15 de janeiro de 2021.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 40% das pessoas têm a forma leve ou moderada da doença, porém aproximadamente 15% delas desenvolvem a doença severa e necessitam de suporte de oxigênio. Além disso, 5% da população é afetada com a forma crítica da doença, podendo desenvolver complicações sistêmicas.

O Ministério da Saúde aguarda a chegada de 2 milhões de doses da vacina AstraZeneca/Oxford contra o coronavírus, adquiridas do laboratório indiano serum Instituto e à aprovação pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), dos pedidos de uso emergencial dos imunizantes apresentados pelo Instituto Butantan e pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), referente a 6 milhões de doses importadas da Coronavac, produzida pela farmacêutica chinesa Sinovac. O Butantan também produz a vacina no Brasil.

É fundamental lembrar que, embora as vacinas possam ajudar a finalizar com a pandemia, elas não resolverão tudo. À medida que a crise da COVID-19 continuar, ainda será necessário tomar todas as medidas de proteção necessárias para evitar que o vírus se espalhe e cause mais mortes.



2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1. Objetivo geral

- Estabelecer ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a COVID-19 no município de Aldeias Altas-MA.

2.2. Objetivos específicos

- Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas;
- Otimizar os recursos disponíveis para realização das ações;
- Realizar o armazenamento, controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração até o momento da chegada nas salas de vacina da Rede Básica
- de Saúde e pontos extras de vacinação;
- Disponibilizar insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município;
- Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de
- Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
- Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV);
- Monitorar o registro das doses administradas nos sistemas de informações.
- Apresentar a população - alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Manter o pleno desenvolvimento das atividades de assistência aos pacientes e vigilância epidemiológica;
- Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando a integralidade das ações para enfrentamento da COVID-19;
- Sistematizar as atividades de mobilização e comunicação.

3. VACINAS CONTRA A COVID 19

No atual cenário de pandemia, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da COVID-19. Considerando sua transmissibilidade, seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para interromper a circulação da doença. Contudo, a reduzida disponibilidade da vacina no mercado mundial, exige a definição de grupos prioritários com o objetivo de contribuir para a redução da morbimortalidade pela COVID-19 (BRASIL, 2020a).

Uma vacina ideal para a COVID 19, segundo a OMS, deve ter basicamente as seguintes características:

- Induzir imunidade protetora, idealmente após uma dose;
- Gerar imunidade rapidamente, idealmente após 2 semanas;
- Ter ao menos 70% de eficácia;
- Prover proteção duradoura envolvendo as respostas imunológicas humoral e celular, por pelo menos 1 ano;
- Caso sejam necessárias doses de reforço, que sejam preferencialmente com



- frequência superior a um ano;
- Ter um perfil de segurança entre os múltiplos grupos populacionais (crianças, idosos, gestantes, imunodeprimidos);
- Não ter contra indicações;
- Ter eventos adversos mínimos, sendo leves e transitórios;

3.1 SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19

Levantamento realizado entre as datas 25/01/2021 a 15/07/2021.

Casos Confirmados	1.853
Descartados por exame	658
Casos Notificados	2.710
Óbitos	35

3.2 PUBLICO ALVO

De acordo com levantamento realizado apresenta-se a estimativa do município de acordo com cada público alvo:

PUBLICO ALVO	D1 CORONAVC	D2 CORONAVC	D1 ASTRAZ	D2 ASTRZ	JANSSEN
Trabalhadores de Saúde	249	244	285	72	
Pessoas de 75 anos e mais					
Povos e Comunidades Tradicionais			160	160	
Pessoas de 60 a 80 anos ou+	1.631	1.386	533	135	
Comorbidades	40	35	240	19	
Paciente Dialítico	6	5	8	3	
Paciente Ontológico	14	13	6	2	
Gestantes	63	34			
Puérperas	13	10			
Pessoas com Deficiências Permanente Grave	1	1	5		
Trabalhadores de Educação			526		
Pessoas de 18 a 64 anos	569	371	1.467	59	185
Trabalhadores da Limpeza Pública			35		
Caminhoneiros			3		
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário Passageiros			30		

4. VACINAÇÃO

No Maranhão, em concordância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

Foram elencadas as seguintes populações como grupos prioritários para vacinação:

Quadro 01 - Fases da vacinação contra COVID - 19.

Fases Populações Alvo	
1ª Fase	Trabalhadores de Saúde
	Pessoas de 75 anos e mais
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas
	População indígena
2ª Fase	Pessoas de 60 a 74 anos
3ª Fase	Pessoas com comorbidades: <i>Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).</i>

Fonte: BRASIL, 2020b.

Haverá continuidade das fases de vacinação nas quais outros grupos populacionais, também serão contemplados, a exemplo dos trabalhadores da educação, dos trabalhadores das forças de segurança e salvamento, dos funcionários do sistema prisional, da população privada de liberdade, das populações quilombolas, das pessoas em situação de rua, dentre outros, a depender da produção e disponibilização das vacinas (BRASIL, 2020b).

Para comprovação das comorbidades de cada público alvo será exigido documento comprobatório através de avaliação médica autorizando a vacinação.

4.1. ESQUEMA VACINAL

Atualmente, as informações disponíveis indicam que o esquema vacinal será composto por duas doses (Quadro 02), sendo necessária a adequação no gerenciamento dos imunobiológicos para a garantia das duas doses do mesmo fabricante, uma vez que provavelmente serão disponibilizados imunobiológicos de fabricantes diferentes para vacinação.

4.2. META PARA VACINAÇÃO

O PNI ainda não definiu uma meta para vacinação, entretanto acredita-se que, com base em campanhas anteriores, esta seja em torno de 90% para cada um dos grupos prioritários na vacinação contra a COVID-19.

5. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Na campanha nacional de vacinação contra a COVID-19, o registro da movimentação das vacinas recebidas e das doses aplicadas deverá ser feito no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) - módulo campanha, nos pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

O Sistema de Informação de Insumos Estratégicos (SIES) será utilizado para o registro da movimentação dos imunobiológicos entre as centrais de rede de frio nacionais, estaduais, regionais e municipais.

O e-SUS Notifica é utilizado amplamente para o registro de casos de Síndrome Gripal (SG) e, também, será utilizado para o registro de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV). Para os registros e monitoramento de queixas técnicas relacionadas à vacina COVID-19 será aplicado o sistema informatizado NOTIVISA.

ATENÇÃO: Em locais onde não haja conectividade, utilizar Coleta de Cadastro Simplificada - CDS do e-SUS AB ou formulário físico ou em sistemas próprios, a inserção dos dados nos sistemas deverá ocorrer em até 48h.

6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS

O município dispõe atualmente de 03 salas de vacinas distribuídas em 03 UBS (UBS Centro de Saúde, UBS Costa Pinto e UBS São Francisco). As salas de vacina recebem assessoramento técnico do Setor de Imunização do município, o qual está integrado ao Setor de Vigilância Epidemiológica (SVE) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). Articulada a Unidade Regional de Saúde – Imunização do Município de Caxias - MA que tem como atribuição o armazenamento, conservação, distribuição e transporte dos imunobiológicos do PNI, oferecendo condições adequadas de refrigeração até sua entrega nas salas de vacina dos serviços de saúde do município. O setor de imunização do município de Aldeias Altas conta com ambiente climatizado 03 geladeiras em capacidade de armazenamento (M³/L) de 2 a 8/°C, caixas térmicas e 02 veículos exclusivos para transporte e distribuição nos serviços de saúde.

7. OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINAÇÃO

A operacionalização da vacinação seguirá as etapas dos Planos Nacional e Estadual de Imunização. Inicialmente, será realizada capacitação prevista para o dia 25 de janeiro de 2021 para os profissionais de saúde da Atenção Primária (enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias) acerca da administração da vacina de forma segura, bem como, processos

de trabalho considerando a possibilidade do uso de diversas estratégias para garantia da vacinação.



A vacinação será realizada primeiramente nos grupos prioritários estabelecidos no Plano. Dessa forma, serão adotadas as seguintes estratégias:

- A vacina está disponível nas 03 Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município;
- Com intuito de evitar aglomerações e de manter as recomendações do Ministério da Saúde e Secretária de Estado da Saúde do Maranhão acerca das medidas de prevenção da COVID-19, a vacinação na população-alvo será realizada conforme calendário de classificação alfabética do nome e dia da semana previamente agendado na UBS;
- Capacitação, em tempo hábil, para os profissionais envolvidos na vacinação.
- A vacina estará disponível nos 02 turnos nas UBS;
- Equipe móvel disponibilizada para vacinação dos pacientes acamados, conforme área de abrangência da UBS;
- Para as salas de vacina sem conectividade e/ou informatização, serão utilizadas planilhas de preenchimento manual (off-line), e posteriormente os dados serão alimentados no sistema por profissionais treinados;
- Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- O município disponibilizará transporte adequado para distribuição das vacinas nos pontos estratégicos de vacinação.
- O município buscará estratégias alternativas para a realização da vacinação de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade, entre elas a distribuição por letra:

DIA DA SEMANA	LETRAS
Segunda-feira	A – E
Terça-feira	F – J
Quarta-feira	K – O
Quinta-feira	P – S
Sexta-feira	T – Z

7.1. MONITORAMENTO PÓS-VACINAL

- Criação de um grupo para realização do monitoramento de eventos adversos pós vacinação
- contra a COVID-19;
- Realização de capacitação para atendimento dos casos de EAPV, baseado no instrumento
- Estabelecido pelo Ministério da saúde.
- Registro das informações no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI-online).
-



7.2. LOCAIS DE VACINAÇÃO EXTRAMURO

Além da oferta das salas de vacina em horário habitual, serão realizadas ações de vacinação extra muro através da estratégia nos locais especificados a seguir:

- Ginásio de Esportes
- Escolas
- Igrejas

7.3. ARTICULAÇÃO COM OUTROS SETORES E SECRETARIAS

No que se refere a logística necessária para realização das ações elencada anteriormente, será imprescindível a articulação com diversas secretarias e setores do município, entre eles:

Secretarias/ Setores	Ações
Setor de Comunicação	Realizar ampla divulgação sobre a vacinação com orientações específicas para público alvo como a apresentação do cartão de vacinação e um documento de identidade com foto.
Secretaria de educação	Disponibilização dos espaços físicos para a logística da vacinação
SAMU	Apoio nas necessidades adversas em saúde
Secretaria de Obras	Organização das vias, viabilizando o fluxo de veículos nos locais próximos aos pontos de vacinação.
Outras secretarias ou setores	Suporte das ações

8. COMUNICAÇÃO

A campanha de combate ao novo coronavírus tem como objetivo: informar, educar, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população brasileira, gerando consenso popular positivo em relação à importância da vacinação.

O município de aldeias Altas seguirá as peças e moldes da campanha de vacinação do Governo Federal de forma a maximizar o esforço comunicacional, otimizando a percepção da população aldeense sobre a importância dos cuidados e esclarecendo quanto a necessidade de vacinar os grupos prioritários com maior risco de



desenvolver complicações e evoluir para óbito pela doença, assim como, as categorias que deverão ser vacinadas em cada etapa da campanha, estratégia que tem objetivo de promover a redução de morbimortalidade e da transmissão da doença pela COVID-19.

Serão utilizados os meios de comunicação local (Rádio e TV) e as redes sociais institucionais para divulgar para a população em linguagem simples aspectos ligados a vacina que será utilizada no município, como tipo da vacina, via de administração, número de doses e tempo necessário para a garantia da imunidade contra o COVID 19.

9. ENCERRAMENTO DA CAMPANHA

A gestão municipal realizará reuniões periódicas queira subsidiar a avaliação dos resultados alcançados, eficácia, segurança, impacto, ações assertivas e lições aprendidas durante a operacionalização da campanha de vacinação da COVID-19.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfrentar a ameaça da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) é uma responsabilidade compartilhada. Cada um de nós possui papel essencial a desempenhar para salvar vidas e proteger os meios de subsistência. Todos os esforços no enfrentamento à COVID-19 permitirão que a Secretaria de Saúde, bem como toda a população do Município, supere a pandemia mais fortes e resilientes.

Uma resposta acerca da vacinação contra a COVID-19 está em andamento no Município de aldeias altas. O Poder Executivo Municipal está empenhado em trabalhar mantendo consonância com as diretrizes do Governo Federal e Governo do Estado do Maranhão, bem como em manter os aldeenses informados durante toda a operacionalização do presente plano.



REFERÊNCIAS

ALDEIAS ALTAS. Prefeitura Municipal de Aldeias Altas. **Evolução de casos do coronavírus em Aldeias Altas [Internet]**. Disponível em: <<http://aldeiasaltas.ma.gov.br/painel/>>. Acesso em: 19 jan. 2021.

BELASCO, Angélica Gonçalves Silva; FONSECA, Cassiane Dezoti da. Coronavírus 2020. **Rev. Bras. Enferm.**, Brasília, v. 73, n. 2, e2020n2, 2020.

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid19**. Brasília: Ministério da Saúde, 1ª edição, Brasília, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. **Informe Técnico Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

MARANHÃO. Secretaria do Estado da Saúde. **Plano Estadual de Imunização contra Covid-19**. São Luís: Secretaria de Estado da Saúde, 1ª edição, 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Folha informativa COVID-19 - Escritório da OPAS e da OMS no Brasil [Internet]**. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19>>. Acesso em: 21 jan. 2021.